

# Boletim do Trabalho e Emprego

15 dezembro 2025 | n.º 46 | Vol. 92

Propriedade: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | Edição: Gabinete de Estratégia e Planeamento/DSATD

## ÍNDICE

### PRIVADO

#### REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

##### CONVENÇÕES COLETIVAS:

- |   |   |
|---|---|
| - Acordo de empresa entre a Metro - Mondego, SA e o STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal - Alteração salarial ..... | 3 |
|---|---|

#### ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

##### ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:

###### II – DIREÇÃO:

- |   |   |
|---|---|
| - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - FESAP - Eleição ..... | 5 |
| - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários - Renúncia de mandato .....                           | 7 |

##### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

###### I – CONVOCATÓRIAS:

- |  |   |
|--|---|
| - Palmetal - Armazenagem e Serviços, SA - Convocatória ..... | 8 |
| - Granfer - Produtores de Frutas, CRL - Convocatória .....   | 9 |

**Aviso:**

Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego*.

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: [dsrcot@dgert.mtsss.pt](mailto:dsrcot@dgert.mtsss.pt).

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento electrónico respeita aos seguintes documentos:

- Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
- Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

O Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), estabelece, designadamente, a necessidade de articulação entre o ministério responsável pela área da Administração Pública e o ministério responsável pela área laboral, com vista à publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* dos atos de Direito Coletivo no âmbito da LTFP, a partir de 1 de janeiro de 2023.

**Nota:**

A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.

O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

Execução gráfica:

Gabinete de Estratégia e Planeamento/Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação.

Depósito legal n.º 8820/85.

## PRIVADO

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Acordo de empresa entre a Metro - Mondego, SA e o STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal - Alteração salarial**

#### CAPÍTULO I

##### **Âmbito, vigência e revisão**

###### Cláusula 1.<sup>a</sup>

###### (Âmbito)

1- O presente acordo de empresa, adiante designado AE, aplica-se ao sistema de transporte público de passageiros em modo rodoviário em sítio próprio (Metrobus) nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã e obriga, por outro, a Metro - Mondego, SA (adiante designada empresa) e, por outro, todos os trabalhadores ao seu serviço representados pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (adiante designado sindicato).

2- O presente AE abrange a empresa e cerca de 140 trabalhadores em fase inicial, bem como todos os que, por via de expansão ou outra, venham a ser admitidos.

3- Por via do presente acordo é feita a alteração parcial do acordo de empresa subscrito entre a empresa e o sindicato e publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2024, e alterado nos termos da publicação efetuada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 46, de 15 de dezembro de 2024.

#### ANEXO III

##### **Cláusulas de expressão pecuniária**

###### Artigo 1.<sup>o</sup>

###### (Cláusula 43.<sup>a</sup> - Retribuição do trabalho)

Progressão de Carreira	Tabela Salarial Proposta									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Técnico Superior	1 485,48 €	1 761,14 €	2 100,85 €	2 407,49 €	2 727,18 €	3 052,92 €	3 378,65 €	3 704,37 €	4 074,82 €	4 482,30 €
Técnico de Manutenção	1 301,71 €	1 367,52 €	1 443,15 €	1 510,77 €	1 598,81 €	1 688,31 €	1 783,17 €	1 886,41 €	1 996,20 €	2 112,58 €
Assistente Técnico	1 117,94 €	1 173,63 €	1 237,62 €	1 303,48 €	1 369,33 €	1 445,06 €	1 525,33 €	1 610,42 €	1 700,62 €	1 796,27 €
Reguladores de Tráfego	1 347,66 €	1 416,00 €	1 488,12 €	1 564,20 €	1 644,48 €	1 729,18 €	1 819,27 €	1 916,38 €	2 018,86 €	2 126,97 €
Motorista de Serviço Público	1 186,58 €	1 237,23 €	1 299,50 €	1 365,19 €	1 434,50 €	1 507,64 €	1 584,79 €	1 666,20 €	1 752,11 €	1 844,18 €

Dirigentes	
Dirigente Intermédio 1º Grau	4 111,32 €
Dirigente Intermédio 2º Grau	3 409,46 €

A presente atualização salarial aplica-se com efeitos referidos a 1 de dezembro de 2025, não tendo caráter retroativo.

Coimbra, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Pela Metro - Mondego, SA:

*João Rui de Sousa Simões Marrana*, na qualidade de presidente do conselho de administração.

*Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira*, na qualidade de vogal executivo do conselho de administração.

*Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido*, na qualidade de vogal executivo do conselho de administração.

Pelo STRUP - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal:

*Anabela Paulo da Silva Carvalheira*, na qualidade de mandatária.

*Carlos Manuel do Carmo Gomes*, na qualidade de mandatário.

*Jorge Santos Rodrigues*, na qualidade de mandatário.

Depositado a 28 de novembro de 2025, a fl. 122 do livro n.º 13, com o n.º 303/2025, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

**PRIVADO**

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

### II - DIREÇÃO

#### **Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - FESAP - Eleição**

Identidade dos membros da direção eleitos em 31 de outubro de 2025 para o mandato de quatro anos.

Efetivos:

Secretário-geral - José Joaquim Abraão.  
Ana Cristina Costa Almeida Mendes Pinto.  
Ana Luísa Dourado Pacheco.  
Tesoureiro - António Joaquim Barreiras Pernica.  
Carla Maria Silva Cardoso.  
Carlos Manuel de Almeida Luís.  
Carlos Miguel Dias Moreira.  
Cristina Maria Dias Ferreira.  
Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho.  
Francisco José Duarte Pimentel.  
Francisco José Gomes de Sousa Rosa Clemente Pinto.  
João Paulo dos Santos Barnabé.  
Joaquim José Grácio Ribeiro.  
José Francisco Mourato Sena.  
José Ribeiro Jacinto dos Santos.  
Luís Filipe do Nascimento Lopes.  
Manuel Teodósio Martins Henriques  
Pedro Miguel Calvão Carvalhinhos Barreiros.  
Ricardo Jorge Teixeira de Freitas.  
Sérgio Rui Martins Carvalho.  
Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz.

Suplentes:

Adriana Raquel Ferreira Martins.  
Alberto da Graça Lopes Miguens.  
Ângelo Ribeiro Alves.  
António Alberto Fidalgo.  
António Manuel da Silva Pinho.  
Carla Patrícia da Costa Machado.  
Carlos Manuel Baliza Ramalho.  
Carlos Manuel Dias Pereira.  
Cristiano de Jesus Santos.

Cristina Teixeira Peixoto.  
Dina Carla Tregeira Cristo.  
Fernando Gabriel Dias Curto.  
Fernando Gonçalves Fraga.  
Fernando Jorge da Costa Ramos.  
Fernando Miguel da Silva Gonçalves.  
Filomena Maria Dunhão Albuquerque Oliveira.  
Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão.  
João Baptista Soares de Matos.  
João José Matos Alves Aldeia.  
João Manuel de Carvalho Gois Ramalho.  
João Manuel Viveiros Câmara.  
João Pedro Caetano Cainé.  
João Roque dos Santos.  
Joaquim Lúcio Trindade Messias.  
José António de Carvalho da Mata.  
Joaquim Grácio Morgado.  
José António Guerra da Rocha Nunes.  
José Paulo Coelho do Órfão.  
José Rui de Almeida Rodrigues.  
Josefa Rosa Ganço Lopes.  
Leonilde Maria Santos Rodrigues Cassiano.  
Luís António Rodrigues da Silva.  
Luís Manuel Noura Grabulho.  
Manuel Firmino Leite Carvalho.  
Manuel da Silva Braga.  
Marco Paulo Ferreira dos Santos.  
Maria Teresa Laranja Pereira.  
Marta Eduarda Azevedo Gonçalves.  
Maurício Veríssimo Rodrigues.  
Miguel Ângelo Tavares Ribeiro de Almeida Rodrigues.  
Nuno Filipe da Silva Barroso.  
Olinda Maria Martinho Gonçalves do Rio.  
Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves.  
Orlando Fernando Âmbar Esteves.  
Paula Alexandra Cruz Ramalho Vilarinho.  
Paulo Jorge Alves Rodrigues.  
Paulo Manuel da Silva Barqueiro.  
Paulo Renato Nóbrega Soares Reis.  
Pedro Alexandre Martins Gonçalves.  
Pedro Nuno Moreira Brandão.  
Pedro Miguel Lopes de Oliveira.  
Ricardo Manuel Teixeira Batista.  
Sandra Maria Goulart Silva Rosa.  
Sandra Susana da Silva Marques.  
Sandra Teves Ornelas.  
Sónia Carvalho da Conceição.  
Sónia Patrícia Pereira Gomes.

**PRIVADO**

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

### II - DIREÇÃO

#### **Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários - Renúncia de mandato**

Na identidade dos membros da direção eleitos em 2 de outubro de 2023, para o mandato de quatro anos, publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 40, de 29 de outubro de 2023, os membros António Carlos Rodrigues e Joaquim Carlos Mata Casa Nova renunciaram ao mandato, tendo a suplente Sandra Susana Félix Salgado passado a membro efetivo.

**PRIVADO**

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

### I - CONVOCATÓRIAS

#### **Palmetal - Armazenagem e Serviços, SA - Convocatória**

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul - SITE-SUL, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da citada lei, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 27 de novembro de 2025, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa Palmetal - Armazenagem e Serviços, SA.

«Vimos, pelo presente, comunicar a V. Ex.<sup>as</sup>, com a antecedência exigida na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 2 de março de 2026, se irá realizar na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Nome da empresa: Palmetal - Armazenagem e Serviços, SA.

Sede: Quinta da Marquesa, Parque Industrial da Autoeuropa, 2950-659 Palmela.»

**PRIVADO**

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

### I - CONVOCATÓRIAS

#### **Granfer - Produtores de Frutas, CRL - Convocatória**

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelos trabalhadores, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei acima referida, recebida na Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho, em 28 de novembro de 2025, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa Granfer - Produtores de Frutas, CRL.

«Pela presente comunicação a V. Ex.<sup>as</sup> com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 setembro, que no dia 24 de fevereiro de 2026, realizar-se-á na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 21.º, 26.º e seguintes da Lei n.º 102/2009.

Granfer - Produtores de Frutas, CRL.»

*(Seguem as assinaturas de 33 trabalhadores.)*